

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc: N°	032127

INDICAÇÃO N.º

023/2017

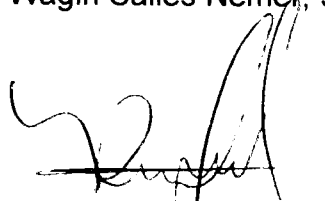


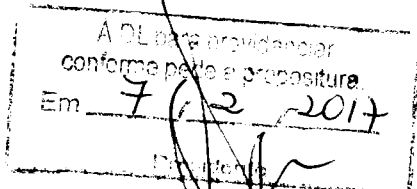
“Dispõe sobre implantação de iluminação de lâmpada de LED na cidade.”

Senhor Presidente,

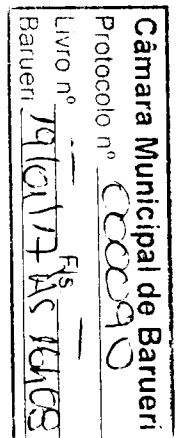
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente, quanto a possibilidade, de implantar lâmpadas de LED na cidade substituindo a iluminação de sódio.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de janeiro de 2017.


Rafael Valério Carvalho
(RAFA GENTE DA GENTE)
Vereador – 2º Secretário



JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura considerando que este vereador acredita que com a iluminação de lâmpadas LED, a cidade consiga economizar até 40% dos recursos, além do serviço ser mais eficiente do que a iluminação utilizada atualmente.

